

SB.148320/2023-93	MARIA ANGELA RUIZ COSTA	802234031109	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.60563/2023-99	FERNANDO EDUARDO HAGE	802234031110	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.61829/2023-08	ANTONIO EMILIO DE MORAES	802234031111	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057391/2023-12	LENI SANTANA MORAES	802234031112	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092828/2023-58	ALVORADA ADMINISTRADORA EIRELI	802234031113	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.061527/2023-25	WME INCORPORAÇÃO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	802234031115	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.60559/2023-29	PAULO JOSÉ SPARVOLI	802234031116	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061945/2023-43	EDER CESARIO	802234031117	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.24900/2023-38	RODRIGO TAVARES LAUREANO	802234031118	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.83.949/2021-09	PRIMEIRA IGREJA BATISTA CENTRAL EM SÃO PAULO	802234031114	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.062391/2023-43	ROBERTO CARLOS COSTA	802234031119	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.062255/2023-46	LUCAS DINIZ AMORIM	802234031120	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.62956/2023-46	PALOMA BENEVIDES PRAEDES DOS SANTOS	802234031121	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021817/2023-36	JOSÉ GUERREIRO ALSALADEJO	802234031122	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.004350/2023-04	MARIA SALETE INACIO PATRICIO	802234031124	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE.21, 26 de maio de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 72/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB-87.298/2019-69	CONDOMÍNIO AMISTÁ BOSQUE E LAZER
SB.043177/2023-57	EDMILSON JOSÉ CANDIDO
SB.43169/2023-43	ANDRE RICARDO MOREIRA
SB.043161/2023-65	TADEU GOMES DA SILVA
SB.065331/2018-28	JOÃO DUARTE GUIMARÃES NETO
SB.133592/2022-30	MULTIZERO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
SB.043542/2023-42	JOSÉ ROBERTO DE MELO
SB.111104/2022-26	EVA LEITE DA SILVA
SB.133316/2022-92	JOSÉ CARLOS MACIERI

SOPE.21, 26 de maio de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 73/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.49320/2023-80	DENISE DE OLIVEIRA DE JESUS
SB.044669/2021-63	DAVID DE ANDRADE
SB.036981/2023-30	FABIO MARCEL GOMES
SB.047394/2023-14	CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.R.O. LTDA
SB.29123/2023-67	INVESTIMENTOS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
SB.029115/2023-53	INVESTIMENTOS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
SB.140010/2022-28	SEARA ALIMENTOS LTDA
SB.047365/2023-87	MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA
SB.061395/2023-71	FABIO MIAGI
SB.059132/2023-75	B & C CONSTRUTORA LTDA
SB.038720/2023-71	ROBSON MAIASS DE OLIVEIRA
SB.048372/2023-46	ROSEMEIRE RÔMEIRO JACOBUCCI
SB.012427/2019-23	RICARDO REY ALVAREZ

SOPE.21, 26 de maio de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS - SOPE.211

EDITAL Nº. 74/2023

REEMPLACAMENTO SB 63485/2023

LADO ÍMPAR		
ATUAL (FRENTE - RUA JOSÉ PELOSINI)	ANTIGO (FRENTE - RUA JURUBATUBA)	INSCRIÇÃO
125	281	5.008.009.001
131	289	5.008.009.002
137	287	5.008.009.003

SOPE-211, em 26 de maio de 2023, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviço - SOPE-211-3, Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Seção - SOPE-211, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora de Departamento - SOPE-2

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participarem da Audiência Pública referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento para galpões logísticos de uso compartilhado IMIGRANTES MIRACEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (Processo SB.148.057/2022), localizado na Rua Miracema, s/nº, no Bairro Batistini.

A Audiência Pública será realizada, presencialmente, no dia 13 de junho de 2023, terça-feira, às 14h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50 - Andar Térreo - Bairro Centro.

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.095809/2022-42 SERVIDORA: ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL - MATRÍCULA 64.052-4

"Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a servidora em epígrafe 06 (seis) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos IV e XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.089721/2022-62 SERVIDOR: ALEX REZENDE ALVES - MATRÍCULA 64.304-3

"Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.017585/2023-40

Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.017613/2023-33

Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.018265/2023-33

Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.025217/2023-58

Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.058595/2023-06

Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.082896/2022-24

Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, torna público que estarão abertas neste Município as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTAR AÇÕES DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES

Considerando a atuação da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE de São Bernardo do Campo no desenvolvimento de projetos culturais e objetivando melhoria nos Programas e Ações oferecidos à população de São Bernardo do Campo, vislumbramos a necessidade de obtermos recursos para o fomento de iniciativas culturais no âmbito do Município.

A SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações e patrocínios que possam ser revertidos em benefício de nossas ações, esclarecendo que a SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE poderá ofertar como contrapartida de tais doações e patrocínios, a divulgação da logomarca do doador(es).

Para tanto, divulga o presente chamamento e esclarece que, havendo mais de